

Ordem de Serviço N.º 005/CA/2010 Presidente do Conselho de Administração

ASS: ALTERAÇÃO DA TABELA DE PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

O Conselho de Administração da Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL, no âmbito das competências que lhes são conferidas, nos termos da alínea a), do n º 3, do artigo nº 21, dos Estatutos da CPC, SCRL, reunida na sessão de 06 de Outubro 2010, deliberou:

- Aprovar a alteração da tabela dos prazos de amortização dos empréstimos aprovada pela Ordem de Serviço 003/CA/2007 de 01 de Março, passando a vigorar a tabela que constitue Anexo 1 da presente Ordem de Serviço e dela faz parte integrante.
- 2. A atribuição do prazo máximo nos empréstimos para aquisição e construção de habitação deverá ter em conta o limite de idade de reforma dos sócios.
- A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 11 de Outubro de 2010, revogando todas as disposições em contrário.
- 4. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação desta Ordem de Serviço deverão ser submetidas ao Director Executivo da CPC.

Maputo, 08 de Outubro de 2010

O PRESIDENT	E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
	Samuel Alberto Banze

Anexo 1 Prazos de Reembolso de Empréstimos

Finalidades	Prazo Máximo (Anos)
HABITAÇÃO	
 Aquisição 	20
 Construção 	20
 Remodelação 	5
VIATURA	
 Aquisição 	
o Nova	6
o Usada	5
 Reparação 	2,5
BENS MÓVEIS	2,5
OUTRAS FINALIDADES	1
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2,5
FUNERAL	1